

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19437**

A ILM. SRA. DRA. MARIA DE FÁTIMA SILVA, Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária – Santarém, - PA, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Faz Saber aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo em epígrafe, pelo presente instrumento, nos termos dos arts. 13, 24 e 30, I da Lei nº 6.182/98 de 30 de dezembro de 1998, com as alterações dadas pela Lei nº 7.078, 28 de dezembro de 2007. Intimado da decisão da diretoria de Julgamento de 1º Instância, relativa ao Processos nº 04373001931-8, Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF nº 04373001931-8, que **JULGOU IMPROCEDENTE**.

CONTRIBUINTE: C. R. DISTRIBUIDORA LTDA

I. E. Nº 15.203.291-6

MARIA DE FÁTIMA SILVA

Coordenadora Executiva. Reg. de Adm. Tributária de Santarém.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19438****SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA**

A Coordenadora Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira - CERAT Altamira, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração de Trânsito, contra as empresas abaixo relacionadas. Ficando as mesmas **NOTIFICADAS** no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário.

Considerando o disposto no artigo 2º, § II da LC nº 58/06, fica estabelecido o prazo de 30 dias para interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Rua Otaviano Santos, 2296 - Bairro SUDAM I – Altamira/Pa, findo o qual, sujeitar-se-a à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	CONTRIBUINTE	IE/CNPJ/CPF
812009510000054-2	ANTONIO VANDERLEY LIMA SOARES	331.950.722-20
262009510000512-0	CASSIANA VIEIRA DOS SANTOS	15.268024-1
372007510001026-6	DIANA NUNES PAVÃO	392.067.262-34
372007510000403-7	EDILSON GOMES DOS SANTOS	563.182.782-49
372008510000266-0	GEDAIAS AFONSO DE OLIVEIRA	150.404.611-00
342008510001442-0	IVAN DE JESUS ROCHA	467.016.643-34
372007510000627-7	JAIR JOSE DE ALMEIDA	584.561.042-72
342009510000407-3	LUZINETE SANTOS PEREIRA	661.632.342-00
262008510000967-6	SIPRIANO JOSÉ PEREIRA	246.283.012-04
262009510000271-7	TOZETTI INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	15.136831-7
372007510005131-0	TUKA MAIA COM. DE PEÇAS E ACESS. PARA MOTOCICLETAS LTDA	15.233137-9
372007510001037-1	TUKA MAIA COM. DE PEÇAS E ACESS. PARA MOTOCICLETAS LTDA	15.233137-9
372006510011999-6	TUKA MAIA COM. DE PEÇAS E ACESS. PARA MOTOCICLETAS LTDA	15.233137-9
372006510012270-9	TUKA MAIA COM. DE PEÇAS E ACESS. PARA MOTOCICLETAS LTDA	15.233137-9
372006510012307-1	TUZA MAIA COM. DE PEÇAS E ACESS. PARA MOTOCICLETAS LTDA	15.233137-9

**Marlúcia Cardoso Ferreira**

Coordenador Fazendário da CERAT Altamira

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19440**

A ILM. SRA. DRA. MARIA DE FÁTIMA SILVA, Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária – Santarém, - PA, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Faz Saber aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo em epígrafe, pelo presente instrumento, nos termos dos arts. 13, 24 e 30, I e III da Lei nº 6.182/98 de 30 de dezembro de 1998, com as alterações dadas pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007. Intimado da decisão da diretoria de Julgamento de 1º Instância, relativa ao Processos nº 042008510000326-8, Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF nº 042008510000326-8, que **JULGOU IMPROCEDENTE**.

CONTRIBUINTE: HERMES DA ROCHA.

I.E. Nº 15.242.914-0

MARIA DE FÁTIMA SILVA

Coordenadora Executiva. Reg. de Adm. Tributária de Santarém.

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - TÁXI  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19449****PORTARIA Nº. 0314, DE 29.07.2009 – PROC. Nº  
002009730013521-3/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **CHARLES AUGUSTO DA CRUZ MOURA**

Marca Tipo

**FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX/4P** Pas/Automóvel

**PORTARIA Nº 0315, DE 29.07.2009- PROC. Nº  
002009730007273-4/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **MAX ELINALDO VIANA DE SOUZA**

Marca Tipo

**FIAT/NOVO PALIO ELX 1.4 FLEX/4P** Pas/Automóvel

**PORTARIA Nº 0316 DE 29.07.2009 – PROC. Nº  
002009730013684-8/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **JOSE SOUZA E SILVA**

Marca Tipo

**FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX/4P** Pas/Automóvel

**PORTARIA Nº 0317, DE 29.07.2009 – PROC. Nº  
002009730011416-0/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **HEBER DA ROCHA PAIXÃO**

Marca Tipo

**FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8 FLEX/4P** Pas/Automóvel

**PORTARIA Nº 0318, DE 31.07.2009 – PROC. Nº  
002009730009508-4/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **JURACY ERNANDES DO AMARAL ALBUQUERQUE**

Marca Tipo

**FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX/4P** Pas/Automóvel

**PORTARIA Nº 0319, DE 31.07.2009 – PROC. Nº  
002009730011904-8/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **JOAZ COSTA NEVES**

Marca Tipo

**CHEVROLET/MERIVA 1.4 MAXX/4P** Pas/Automóvel

**PORTARIA Nº 0320, DE 31.07.2009 – PROC. Nº  
002009730011300-7/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **DANIELE ALESSANDRA JORGE DA SILVA**

Marca Tipo

**FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX/4P** Pas/Automóvel

**PORTARIA Nº 0321, DE 03.08.2009 – PROC. Nº  
002009730007158-4/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **JOSE TELLES DE MENEZES**

Marca Tipo

**FIAT/UNO MILLE 1.0 FLEX/4P** Pas/Automóvel

**PORTARIA Nº 0322, DE 03.08.2009 – PROC. Nº  
002009730013348-2/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **RAIMUNDO SILVA RODRIGUES**

Marca Tipo

**CHEVROLET/MERIVA 1.4 JOY** Pas/Automóvel

**PORTARIA Nº 0323, DE 05.08.2009 – PROC. Nº  
002009730004562-6/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **PAULO ROBERTO DE SOUSA LIMA**

Marca Tipo

**FIAT/PALIO ADVENTURE LOCKER 1.8** Pas/Automóvel

**PORTARIA Nº 0324, DE 05.08.2009 – PROC. Nº  
002009730008815-0/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **JOAO DA CRUZ SILVA**

Marca Tipo

**FORD/FIESTA SEDAN 1.6/4P** Pas/Automóvel

**PORTARIA Nº 0325, DE 05.08.2009 – PROC. Nº  
002009730013855-7/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **ADELSON PEREIRA BARBOSA**

Marca Tipo

**FIAT/PALIO ELX 1.4 FLEX/4P** Pas/Automóvel

**PORTARIA Nº 0326, DE 05.08.2009 – PROC. Nº  
002009730007910-0/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **MOISES BRAGA PINHEIRO**

Marca Tipo

**CHEVROLET/CORSA PREMIUM 1.4** Pas/Automóvel

**PORTARIA Nº 0327, DE 05.08.2009 – PROC. Nº  
002009730014949-4/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **FRANCISCO PINTO DA COSTA JUNIOR**

Marca Tipo

**FIAT/SIENA ELX 1.4** Pas/Automóvel

**PORTARIA Nº 0328, DE 05.08.2009 – PROC. Nº  
002009730006193-7/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **COSME BENEDITO PASTANA PATROCA**

Marca Tipo

**FIAT/SIENA ELX 1.4/FLEX** Pas/Automóvel

**PORTARIA Nº 0329, DE 07.08.2009 – PROC. Nº  
002009730014819-6/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **LUIZ GONZAGA OLIVEIRA ALCANTARA**

Marca Tipo

**FIAT/PALIO ELX 1.4 FLEX/4P** Pas/Automóvel

**PORTARIA Nº 0330, DE 07.08.2009 – PROC. Nº  
002009730014952-4/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **IZAU FERREIRA CAMARA**

Marca Tipo

**FIAT/PALIO WEEKEND 1.4 FLEX** Pas/Automóvel

**PORTARIA Nº 0331, DE 07.08.2009 – PROC. Nº  
002009730014951-6/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **ADRIANO FERREIRA DOS PRAZERES**

Marca Tipo

**FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX** Pas/Automóvel

**PORTARIA Nº 0332, DE 07.08.2009 – PROC. Nº  
002009730008827-4/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **LENO DOS SANTOS MOREIRA**

Marca Tipo

**FIAT/PALIO WEEK ADVENTURE 1.8 FLEX** Pas/Automóvel

**PORTARIA Nº 0333, DE 07.08.2009 – PROC. Nº  
002009730014797-1/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **ELIEL DE MENEZES MENDES**

Marca Tipo

**CHEVROLET/VECTRA ELEGANCE ECONOFLEX** Pas/Automóvel

**CONTINUA NO CADERNO 3**